



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 08/2024

A Procuradoria Jurídica da **EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB**, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, aduz que a minuta da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024**, que a **Reurbanização da Praça Frei Miguel Serafini, no Bairro América - Aracaju/Se**, se encontra em consonância formal com as normas estampadas da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais legislação correlata.

Sendo assim, opinamos pela legalidade das referidas minutas.

Aracaju, 21 de Março de 2024.


Fabrício Dantas Freire Lima
Assessor Jurídico - EMURB